

## **E D I T A L**

### **(ALTERAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA)**

**NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal, marcada para o dia 17 de março de 2026 (terça-feira), realizar-se-á no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira) pelas 15h30.

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Município do Entroncamento, 06 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,